



DECRETO Nº 108/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre convocação da Conferência Municipal de Educação de Ibitiara – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal da Educação de Ibitiara, a ser realizada no dia 12 de julho de 2013, tendo como tema central: *“O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração.”*

Art. 2º *(omissão verificada no documento original)*

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Educação de Ibitiara, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias da Educação, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



